

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 61/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018 que em conjunto com o Contrato nº 66/2018 fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAM** empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo ADITIVO com a empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.843.023/0001-10, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Pinheiros, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 046.860.026.48, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais (doze) meses o prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 2009/2010 e autorização de fls. 2011 da Concorrência Nº 01/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2020, conforme justificativa de fls. 2009/2010 e autorização de fls. 2011 da Concorrência Nº 01/18.


CLÁUSULA SEGUNDA:

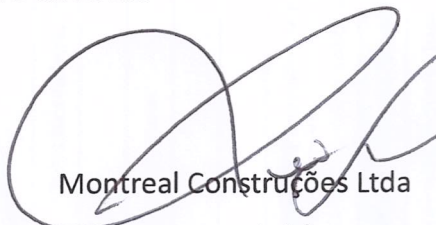
O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 8.555.976,44 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

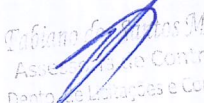
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.

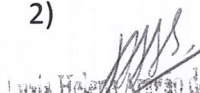

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Montreal Construções Ltda
Leonardo Mendes V. Gomes
Montreal Construções Ltda.
Diretor

Testemunhas 1)


Fabiano Soares Mattos
Assessor Jurídico Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Lúcia Helena Magalhães dos Santos